

ATA CPA 03/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 29/01/2025 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristine T S Laiza/SPurbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Melhem/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Márcia Tiekko Omoto/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Luís Fernando Lessa/SMUL.

CONVIDADOS: Ana Carolina Machado Simão Jacob/SMUL; Danilo Sales Leão/SPObras; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Natalie Henia Lagnado/SMUL; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Renata Iarusso/SPObras; Sandra Ramalhão/Pastoral da Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de Sp; Sergina Machado/SPTrans; Vanessa Luiza Coelho Kimura/SPUrbanismo.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

SEI 6021.2022/0033602-9 - Parque da Independência, Entorno, Monumento à Independência, Cripta Imperial e Casa do Grito

Após breve apresentação cronológica inicial de documentos relevantes contidos no Processo, tais como a “Ata Reunião 30.10.2024” (115181954); a “ATA CPA 46/2024” (118302868); a “Ata Parque da Independência de 12.12.2024” (117094103) e o documento ACP Nº 0019817-08.2011.8.26.0053 - TERMO DE ACORDO (080773792) foi então apresentado integralmente o Documento RELATO (118812548) onde o Colegiado, após diversas colocações entre os presentes, deliberou por sua MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao RELATO. Por fim, do colocado na “Ata Reunião 30.10.2024” (115181954), que não foi recebido pedido relacionado à avaliação da concessão do SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA a esta Comissão, onde deve ser observado regramento próprio quanto ao Selo para consulta e deliberação deste Colegiado.

Solicitação de Ofício junto a CET – Tempo de Travessia

A Presidente deste Colegiado solicitou encaminhamento de Ofício junto à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, especificamente ao Presidente e a Gerência de Planejamento e Controle Operacional, acerca do tempo de travessia da Alameda

Santos com a Rua Augusta, solicitando adequação nos semáforos que não estão fechando para o pedestre atravessar.

Em consequência a membro Mel Gatti de Godoy pontuou o mesmo problema na Rua Coronel Melo de Oliveira com a Rua Raul Pompéia.

Solicitação de Ofício junto a CET – Botoeiras Sonoras sem funcionamento

A Presidente deste Colegiado solicitou encaminhamento de Ofício junto à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, especificamente ao Presidente e a Gerencia de Planejamento e Controle Operacional, acerca do relato do membro Silverlei Silvestre, sobre as botoeiras sonoras não estarem funcionando em todo percurso da Praça Marechal Deodoro.

SEI 5010.2022/0021694-2 – Terminal Parque D. Pedro II – Projeto adequação acessibilidade

Apresentado o expediente, observada deliberação anterior conforme ATA CPA 22/2023, apreciadas novas plantas encartadas doc. 113628311, com indicativo de consulta ao setor de operação do terminal que sugeriu a observação no projeto de ajuste no emparelhamento das portas dos veículos com as aberturas no gradil da plataforma 1, uma vez que os carros são de diferentes tamanhos e não possuem um posicionamento exato, notada inserção de notas no projeto “ÁREA DE MANOBRA P.C.R. DEVERÁ SER AJUSTADA CONFORME PONTOS DE PARADA DOS VEÍCULOS” nas folhas 106, 107 e 108.

Após considerações, de membros da Comissão e da representante SPTRANS presente à reunião, sobre a situação apresentada, dificuldade de embarque e desembarque por PCR entre outros usuários e das condições técnicas que obstam a alteração física da posição do gradil e/ou da redução da largura da pista, o Colegiado deliberou por retornar o expediente ao órgão interessado no intuito de avaliar e formalizar esclarecimento, assim como eventualmente indicar impraticabilidade de ajustes no posicionamento do gradil da plataforma 1, propiciando aumento na largura da área de desembarque ou alternativamente a redução da largura da pista entre a plataforma 1 e a plataforma 2 também visando aumento da largura da área de desembarque junto ao gradil da plataforma 1.

SEI 6021.2025/0000702-0 - Acompanhamento de inquérito civil – Consulta à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED (Objeto: Danos ambientais decorrentes de futura instalação de piso de borracha nos parquinhos no Parque Municipal Chácara do Jockey)

Em atendimento ao pedido de consulta, o Colegiado restituiu o presente esclarecendo previamente que entendeu que as matérias relacionadas à toxicidade do piso e à resistência às intempéries não são atribuições desta **SMPED**.

Em relação à acessibilidade, incluída à absorção de impactos na superfície de piso acessível conforme estabelecido nos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 da Norma ABNT NBR 16071-8:2021, temos que deverão ser atendidas às disposições constantes nas prescrições legais e normativas em qualquer material de revestimento de piso que venha a ser especificado e/ou adotado.

À título de exemplo, ressaltou o item 6.3.2 da Norma ABNT NBR 9050:2020 (versão corrigida 25.01.2021):

6.3.2 Revestimentos

Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapantes, sob qualquer condição (seco ou molhado).

Deve-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que, pelo contraste de desenho ou cor, possam causar a impressão de tridimensionalidade).

Em tempo, salientou que os materiais como gramado, casca, lasca de madeira, areia e cascalho, embora absorvam impactos, não apresentam características de revestimento acessível.

Observou que as Normas aludidas, tais como: 9050 e 16071-8, não tratam da composição do material utilizado em pisos de *playgrounds*, mas apenas dos critérios técnicos a serem atendidos.

Diante do exposto, a presente manifestação restringe-se exclusivamente às questões envolvidas com acessibilidade.

Por fim, foi deliberado durante a reunião que a manifestação acima descrita poderá ser enviada para atendimento do prazo proposto pela Assessoria Jurídica da SMPED, além disso, que após os prazos regimentais desta Comissão será anexada a ATA CPA 03/2025 no SEI supramencionado”.

SEI 7810.20240001929-0 - Território Educador Itaim Paulista

Com a visualização de peças gráficas juntadas ao Processo, da apresentação da análise prévia por CADU, das manifestações diversas entre os presentes e das colocações feitas pelas representantes de SP-URB foi deliberado que aguarda SPURB juntar a este Processo sua resposta técnica fundamentada quanto aos quesitos da análise prévia supramencionada e, assim, servir a nova consulta e deliberação deste Colegiado em futura reunião.

SEI 7810.2024.0001863-4 - Território Educador Iguatemi

Com a visualização de peças gráficas juntadas ao Processo, da apresentação da análise prévia por CADU, das manifestações diversas entre os presentes e das colocações feitas pelas representantes de SP-URB foi deliberado que aguarda SPURB juntar a este Processo sua resposta técnica fundamentada quanto aos quesitos da análise prévia supramencionada e, assim, servir a nova consulta e deliberação deste Colegiado em futura reunião.

SEI 7810.2024. 0002051-5 - Território Educador São Rafael

Com a visualização de peças gráficas juntadas ao Processo, da apresentação da análise prévia por CADU, das manifestações diversas entre os presentes e das colocações feitas pelas representantes de SP-URB foi deliberado que aguarda SPURB juntar a este Processo sua resposta técnica fundamentada quanto aos quesitos da análise prévia supramencionada e, assim, servir a nova consulta e deliberação deste Colegiado em futura reunião.

SEI 7810.2024.0001986-0 - Território Educador Jardim Ângela

Com a visualização de peças gráficas juntadas ao Processo, da apresentação da análise prévia por CADU, das manifestações diversas entre os presentes e das colocações

feitas pelas representantes de SP-URB foi deliberado que aguarda SPURB juntar a este Processo sua resposta técnica fundamentada quanto aos quesitos da análise prévia supramencionada e, assim, servir a nova consulta e deliberação deste Colegiado em futura reunião.

Reunião encerrada.